



Câmara
da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3317/2018
Data: 10/10/2018 Horário: 09:12
Legislativo - REQ 586/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

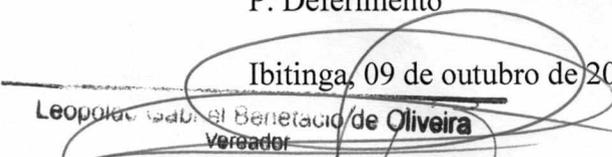
Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2018** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2018 - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DECORRENTES DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS DE LICENÇA e seu **SUBSTITUTIVO Nº 08** – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 — QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

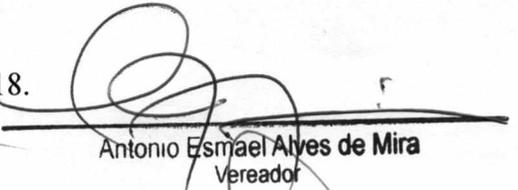
Ressalta-se a importância da presente regulamentação, para fins de tornar mais eficiente e célere os mecanismos de gestão tributária Municipal, eis que o cancelamento de tributos só é possível mediante Lei autorizativa, sendo este o motivo da necessidade de sua urgência.

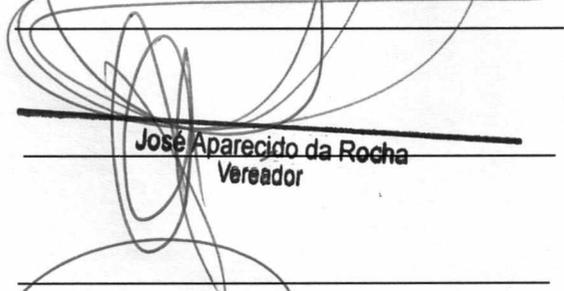
Termos em que,

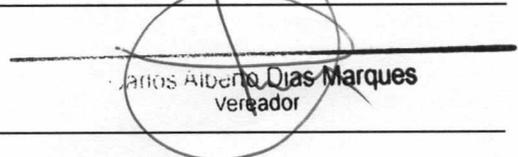
P. Deferimento

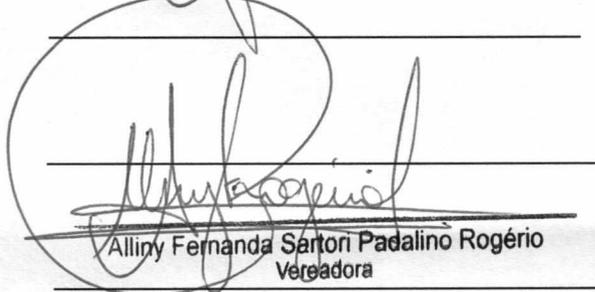
Ibitinga, 09 de outubro de 2018.

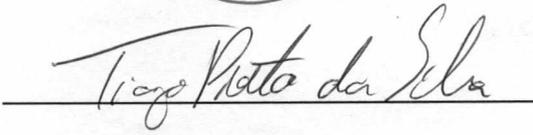

Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira
Vereador


Antonio Esmael Alves de Mira
Vereador


José Aparecido da Rocha
Vereador


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador


Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério
Vereadora


Tiago Pato da Silva

